



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10050000013/15	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MINERAÇÃO MACILIO E SANTOS LTDA	CPF/CNPJ: 66.354.366/0001-77
Endereço: SÍTIO SANTO EXPEDITO, 0	Bairro: BOA VISTA DA ADELAIDE
Município: INCONFIDENTES	UF:MG CEP:37.576-000 Telefone: (35) 3445-1869

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: VANILDA FAZOLI DE SOUZA	CPF/CNPJ: 000.304.796-22
Endereço: SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, 0	Bairro: SOLENIDADE DO MOJI
Município: INCONFIDENTES	UF:MG CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Nossa Senhora Aparecida	Área Total (ha):	2,2792
Município/Distrito/UF: INCONFIDENTES-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 15.566 2 1 OURO FINO	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 370.503	Y(7): 7.530.997	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0414	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Porto de areia	0,0414

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL


Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0414
Total	0,0414

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0414
Total	0,0414

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
			Unidade

APP com cobertura vegetal nativa		0,8641
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril	
	Outros:	
	Total	0,0000


SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MAGD 1147646-2





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (Is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: quarta-feira, 11 de março de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 27/03/2015

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 27/03/2015

Data de Validade: 27/03/2019

A operação do empreendimento está condicionada a manutenção de AAF - Autorização Ambiental de Funcionamento válida e obtida junto à SUPRAM Sul de Minas.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Realizar a sucção da polpa respeitando uma distância segura da margem do rio, de forma que não provoque o desbarrancamento das margens;
- Projeção da tubulação de devolução para dentro dos limites do rio de forma não gerar focos de erosão nas margens (distância mínima de 1,5 m da barranca do rio para dentro da calha);
- Realizar a manutenção dos equipamentos para manter o ambiente livre de poluição ambiental e sonora;
- Instalar coletores de lixo e dar a correta destinação a esses resíduos;
- Manutenção periódica da caixa de decantação, com remoção de toda a areia decantada;
- Conservação de estradas de acesso à propriedade evitando focos de processos erosivos promovidos pelo tráfego de caminhões que transportam areia;
- Reabilitação total da área do empreendimento após término da atividade minerária, com a retirada dos bancos de areia e recomposição paisagística;
- Promover a conservação das cercas que isolam a APP e a Reserva Legal.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Medidas compensatórias já cumpridas e consideradas satisfatórias conforme PTRF constante no processo anterior nº. 100511100125/13.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo